



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 752 - Quarta-feira, 03 de abril de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 092/2024

“Dispõe sobre Cedência de Servidor”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1.º Ceder a Servidora **NICÉLIA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe G, matrícula funcional nº 1652-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Educação – Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de abril de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 093/2024

“Dispõe sobre Cedência de Servidor”.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1.º Ceder o Servidor **WANDER BORGES FERREIRA**, Vigia, Padrão I, Classe G, matrícula funcional nº 1544-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Educação – Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de abril de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 094/2024

“Dispõe sobre Cedência de Servidor”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1.º Ceder a Servidora **DAIANE MEIRA ACEDO**, Recepcionista, matrícula funcional nº 4564, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto ao Cartório Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral nesta Comarca, pelo período de 25/04/2024 a 31/12/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de abril de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 095/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Selma da Conceição Pais de Moraes, matrícula nº 1905, do cargo de **Secretária Adjunta**, lotada na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo ADI - 2, com efeito a contar de 04 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 096/2024

“Altera percentual de representação”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**:

Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora **Nayara de Oliveira Pereira**, ocupante do cargo em comissão de ***Diretora de Departamento de Juventude, Esporte e Turismo***, símbolo DAS - 2, para 80% (oitenta por cento), com efeito a contar de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 030/SAS/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Marli Aparecida Machado, matrícula nº 3902**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 058/2024, Pregão Presencial nº 016/2023, Processo nº 030/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Artesanato para suprir as necessidades da Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de abril de 2024.

Érica Jurado Fernandes
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº043/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos, matrícula 4152-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 042/2024, originado do Pregão Presencial nº 003/2023, Processo nº 003/2023. **Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de árvores, grama, substrato agrícola e tutores de madeira para reflorestamento urbano atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico/Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Ribas do Rio Pardo/MS.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 49/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcelo dos Santos, Matrícula nº 4016-2** para atuar como Fiscal de Contrato 060/2024, Pregão Presencial nº. 016/2023, Processo nº 030/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Artesanato, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 abril de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 096/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A prorrogação do prazo e vigência;
II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 113.560,00 (cento e treze mil quinhentos e sessenta reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	87
Fonte de Recurso	571.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de março de 2024
Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 097/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A prorrogação do prazo e vigência;
II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 125.690,40 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e noventa reais e quarenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte de Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de março de 2024
Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RICARDO DUARTE DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 098/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A prorrogação do prazo e vigência;
II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 318.610,80 (trezentos e dezoito mil seiscientos e dez reais e oitenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte de Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de março de 2024
Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DANIELA DA SILVA CARVALHO, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ELIAS CAMARGO FIDENCIO - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 115.104,20 (cento e quinze mil cento e quatro reais e vinte centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte de Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de março de 2024
Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELIAS CAMARGO FIDENCIO, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PAPA LÉGUAS TRANSPORTE LTDA. – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A prorrogação do prazo e vigência;
II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 151.296,57 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte de Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de março de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VILSON SIQUEIRA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 102/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DELKAR TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 602.114,76 (seiscentos e dois mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo

Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte de Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de março de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RICARDO HIDEKI KASAI, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 104/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A prorrogação do prazo e vigência;
II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 201.402,00 (duzentos e um mil e quatrocentos e dois reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte de Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de março de 2024
Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 105/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A prorrogação da vigência;
II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 477.172,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte de Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de março de 2024
Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA RENILDA FONSECA PEREIRA BITTENCOURT – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A prorrogação da vigência;
II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 258.730,67 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte de Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de março de 2024
Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RICARDO FONSECA BITTENCOURT, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

ADESÃO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 029/2024-PMRRP

O **Município de Ribas do Rio Pardo** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública neste ato representada pelo Sr. Antônio Celso Rodrigues da Silva Junior, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, e consonância com o Parecer Jurídico, **AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo Administrativo nº 14021.121963/2022-26, gerenciada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para **aquisição de veículos de carga**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, e demais normas pertinentes.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 23/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo Administrativo nº 14021.121963/2022-26.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0051-14, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, em Brasília/DF.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10, com sede na Rua Volkswagen, nº 291 – 8º andar – Jabaquara – São Paulo/SP – CEP 04344-901.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo caminhão visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo (MS), nas seguintes condições:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA						
Item Ata RP	Catmat	Objeto Ata	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
55	466040	Caminhão a diesel, com carroceria basculante de 6m³, tração 4x2. Inclui telemetria	UN	3	490.500,00	1.471.500,00
76	478165	Caminhão a diesel, com carroceria basculante de 12m³, tração 6x4. Inclui telemetria	UN	3	683.000,00	2.049.000,00
45	466053	Caminhão a diesel, com carroceria de madeira para carga seca de 5,2m, tração 4x2. Inclui telemetria.	UN	2	342.500,00	685.000,00
96	470232	Caminhão a diesel, com coletor compactador de lixo de 12m³, tração 4x2. Inclui telemetria	UN	2	589.200,00	1.178.400,00
121	606216	Caminhão a diesel, com tanque de 15.000 litros para transporte de água, tração 6x4. Inclui telemetria	UN	1	750.500,00	750.500,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 6.134.400,00 (seis milhões cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame de gás de cozinha (GLP) e recarga de gás (GLP).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 03/04/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 18/04/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/04/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou (67) 3238-1175 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de abril de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. BASMAGE & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, inscrita no CNPJ: 10.833.417/0001-99, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, que ocorrem na sede do poder legislativo, para atender a Câmara de Ribas do Rio Pardo - MS.

VALOR – R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 25 de março de 2024, com prazo de vigência de 12 (doze) meses iniciando-se em 29 de março de 2024 e término em 28 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:
01.031.0002.2010.0000.3.3.90.35.00.

ASSINAM:

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, presidente da CMRRP e **LEONARDO BASMAGE PINHEIRO MACHADO**, proprietário da empresa **BASMAGE & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024.

HENRIQUE MATHEUS DIAS PEREIRA
Diretor de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 02/2023

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. FEITOSA E COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 42.686.594/0001-86, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria jurídica específica para licitação e RH, que ocorrem na sede do poder legislativo, para atender a Câmara de Ribas do Rio Pardo - MS.

VALOR – R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 22 de fevereiro de 2024, com prazo de vigência de 12 (doze) meses iniciando-se em 28 de fevereiro de 2024 e término em 27 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:
01.031.0002.2010.33.90.35.00

ASSINAM:

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, presidente da CMRRP e **FEITOSA E COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, proprietário da empresa Fabiano Gomes Feitosa.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2024.

HENRIQUE MATHEUS DIAS PEREIRA
Diretor de Licitação

Boletim Semanal da Tesouraria

02/04/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.276.024,01
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	8.527.729,58
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.993,38
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.263.661,47
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.864.707,69
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	728.907,80
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.902.124,03
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,15
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.492.643,27
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.863.818,92
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.765.643,51
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	596.763,94
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.846.422,61
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.700.821,84
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	130.011,05
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	797.224,91
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.231.351,12

B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	236,78
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	22.783,87
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.002.049,41
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	39.279.055,06
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.308.210,03
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.633,69
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	17.283.896,94
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	0,02
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	21.291,25
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.735.096,57
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	82.338,80
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	224.357,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	108.040,27
TOTAL		104.125.777,64
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.237.091,65
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	581,12
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	56.276,49
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,17
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	26.389,16
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	314.382,49
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.265,23
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	137,67
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.580,87
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	426,85
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.485,59

TOTAL		1.646.642,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.417,18
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	90.144,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,28
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.887,38
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	205,38
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	56,48
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	150,39
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.157,11
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	79,15
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	233,59
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.539.644,78
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,29
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.625.698,35
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	838,42
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	256,20
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	52.295,00
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	429,98
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.262.536,00
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.630.038,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	276.702,22
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	219.059,57
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	149.932,72
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.930,52
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	44.214,24
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.834,82
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	173.467,11
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.556,83
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	42.285,95
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.637,88
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	220.560,93
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	218.477,37
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-

TOTAL		1.564.660,16
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.687.439,94
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.723,95
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		11.703,49
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.451,68
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		875.477,11
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		37.420,42
TOTAL		3.678.216,59

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

DELIBERAÇÃO ATA026/2024 – 27/03/2024

Cessionário: **MSE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 78.023116/0001-33

Área: **DISTRITO INDUSTRIAL DUÍLIO JURADO FERNANDES**

Lotes 01 e 02 da quadra 01

Assunto: **Revogação definitiva de Cessão de Área**

Na reunião nº 026 de 27/03/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido em Ata correspondente, ocorreu a deliberação para **REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** referente aos Lotes 01 e 02 da Quadra 01 do Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes, **em atendimento ao Requerimento do Cessionário para revogação unilateral do Termo de Cessão das respectivas Áreas**, declarando que as benfeitorias realizadas nos lotes constam como integralmente indenizadas pela empresa REBUCCI ADM DE BENS CNPJ 37.443.577/0001-88, deliberada como novo Cessionário para nova vigência de 05 (cinco) anos.

Esta revogação definitiva promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Revogadas as disposições em contrário, fica a empresa **MSE ENGENHARIA LTDA** desde já informada desta deliberação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

DELIBERAÇÃO ATA 026/2024 – 27/03/2024

Cessionário: **JOÃO ROBERTO PADOAN EPP**

CNPJ: 04.760.152/0001-43

Área: **DISTRITO INDUSTRIAL DUÍLIO JURADO FERNANDES**

Lote 07B da quadra 02

Assunto: **Revogação definitiva de Cessão de Área**

Na reunião nº 026 de 27/03/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido em Ata correspondente, ocorreu a deliberação para **REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** referente ao Lote 07B da Quadra 02 do Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes, **em atendimento ao Requerimento do Cessionário para revogação unilateral do Termo de Cessão das respectivas Áreas**, declarando que as benfeitorias realizadas nos lotes constam como integralmente indenizadas pela empresa R S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 42.826.532/0001-22, deliberada como novo Cessionário para nova vigência de 05 (cinco) anos.

Esta revogação definitiva promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Revogadas as disposições em contrário, fica a empresa **JOÃO ROBERTO PADOAN EPP** desde já informada desta deliberação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2024.

Claudio Pereira da Silva

Secretário de Empreendedorismo

Presidente do CMDE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

DELIBERAÇÃO - ATA 026/2023 de 27/03/2024

Cessionário: **IDÊMIO TAVEIRA**

TAVEIRA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.861.008/0001-04

Área: **DISTRITO INDUSTRIAL DUÍLIO JURADO FERNANDES**

Lote 21A da quadra 01

Assunto: **Aviso Prévio para Revogação definitiva de Cessão de Área**

Na reunião nº 026 de 27/03/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido em Ata correspondente, ocorreu a deliberação para **REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** referente ao Lote acima especificado, após este **AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS**, por descumprimento dos prazos para início das obras de edificação e instalação da empresa Cessionária.

Esta revogação definitiva promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Fica a empresa desde já informada desta deliberação, cabendo durante o decurso do prazo deste Aviso Prévio de 30 (trinta dias) dias o cumprimento das obrigações de Cessionário referentes as obras de edificação, promovendo a anulação deste processo de Revogação da Cessão da Área.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Abril 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
8	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
9	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
11	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
12	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
13	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
15	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
17	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
18	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
20	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
21	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
22	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
29	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
30	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330

SES AU

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Abril 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
2	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
4	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
5	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
6	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
9	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
11	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
13	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
14	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
15	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
16	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
17	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
18	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
19	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
20	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
23	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
24	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
27	SÁBADO	ENIO COLETE
28	DOMINGO	ENIO COLETE
29	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR

SEFIP

Secretaria de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO